

**MAIS SAÚDE**  
**vida melhor**  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

PUBLICADA NO DIA 25/02/99

Resolução Nº 10/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 18 de fevereiro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o município de Muqui a receber o incentivo do PAC'S/PSF referente ao PAB parte variável segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Artigo 2º - Aprovar que os municípios de Alfredo Chaves, Boa Esperança, Domingos Martins alterem o número de em sua equipe e conseqüentemente receba o incentivo do PAC'S/PSF referente ao PAB parte variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Artigo 3º - Desqualificar os Agentes Comunitários de Saúde dos municípios abaixo relacionados.

Barra de São Francisco	01 ACS
Cachoeiro de Itapemirim,	02 ACS
Pedro Canário	09 ACS
Rio Bananal	01 ACS
São Gabriel da Palha	03 ACS

Artigo 4º - Desqualificar a equipe do PSF do município de Venda Nova do Imigrante por estar incompleta.

Vitória (ES), 19 de fevereiro de 1998.

  
**JOÃO FELÍCIO SCARDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib10-98

PUBLICADO EM

25/02/99